



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 336/19, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 30/12/19
Ass. *[Handwritten Signature]*

J25

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, pela servidora **TAMARA HORTA STANISCIA**, titular do cargo efetivo de Auditor Fiscal – Recursos Humanos, matrícula nº 5487-9, no total de 1.001 dias, correspondentes a 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 01 (um) dia, para efeito de aposentadoria, sendo 94 (noventa e quatro) dias para efeito de adicionais por tempo de serviço, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.09546-4, de 30/09/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de Novembro de 2019.

[Handwritten Signature]
CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema